**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DEBATE AO PROJETO DE LEI N.º 57/2021.**

A Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Obras e Serviços Públicos, pelo presente Edital, tornam público que no dia **20 de outubro de 2021**, quarta-feira, **às 09:45hs**, será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação e debate ao Projeto de Lei n.º 57/21 que "Dá nova redação ao Artigo 2.º - Inciso XVII e ao Artigo 4.º - Parágrafo único da Lei nº 5.597, de 10 de janeiro de 2018, que “Dispõe sobre o escoamento de águas pluviais e dá outras providências ", em concordância com o artigo 182 da Constituição Federal; artigos 180 Inciso II da Constituição Estadual; artigo 5.º, Incisos IX e XXVI e artigo 8.º, Inciso XII da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n.º 3.481/04 (Plano Diretor) e Lei Federal n.º 10.257/01 (Estatuto da Cidade). O Projeto de Lei n.º 57/21 encontra-se à disposição para consulta pública na página eletrônica <www.camaravalinhos.sp.gov.br>.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

A audiência será realizada no recinto do Plenário da Câmara Municipal com a presença de Vereadores, assessores, servidores, e de técnicos especializados no assunto em pauta para apoio e explanações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos, a convite da Presidência da Casa ou da Comissão de Obras e Serviços Públicos.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Considerando o Ato da Mesa n.º 21, de 24 de agosto de 2021, que “amplia o percentual da presença de pessoas nas Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Valinhos”, o acesso do público será permitido até 60% (sessenta por cento) da capacidade máxima do Plenário, observado o distanciamento, uso obrigatório de máscaras, aferição de temperatura e higienização das mãos.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Os munícipes que eventualmente não puderem adentrar o recinto em razão das limitações de espaço poderão fazer suas colocações por escrito e entregar a um funcionário designado, que providenciará a entrega imediata à Mesa, desde que:

a) contenha identificação do cidadão através de nome completo e CPF;\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

b) guarde pertinência com o assunto tratado;\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

c) não contenha termos ofensivos ao decoro do Legislativo.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

A Audiência também será transmitida ao vivo através dos seguintes canais:\_\_\_\_\_\_\_

a) Youtube (“TV Câmara Valinhos”);\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

b) canal 9 da “Vivo TV”; e\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

c) site da Câmara (www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&);\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Casos omissos serão decididos pela Mesa.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3829-5355, nos horários de expediente administrativo.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Valinhos, 17 de setembro de 2021.

Franklin Duarte de Lima Roberson Augusto Costalonga

Presidente da Presidente da

Câmara Municipal de Valinhos Comissão de Obras e Serviços Públicos